



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO N° __, 17 DE NOVEMBRO 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando a implantação de faixa de pedestre na Rua Belo Horizonte, nº 703, Bairro Lourdes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente indicação ao Chefe do Executivo, solicitando a implantação de faixa de pedestre na Rua Belo Horizonte, nº 703, situada no Bairro Lourdes.

JUSTIFICATIVA

Moradores e comerciantes da Rua Belo Horizonte, nº 703, no Bairro Lourdes, relatam grande dificuldade e risco ao atravessar a via, devido ao intenso fluxo de veículos no local. A ausência de demarcação adequada de travessia dificulta a passagem de pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, aumentando o risco de acidentes. A implantação de uma faixa de pedestre proporcionará mais segurança, organização no trânsito e melhor fluidez na circulação de pedestres e motoristas.

Sala de Reuniões, 17 de Novembro de 2025

**EZIO PIMENTA
VEREADOR**